



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 133/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do requerimento sob nº. 126/2018, de 05 de novembro de 2018, feita pela Vereadora **FRANCIELE GABLOSKI**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 06 de novembro de 2018.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33.458 folha 3C

Data: 08 / 11 / 2018